

PORTARIA Nº 418, DE 04 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "x" do artigo 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001 e, considerando a Portaria de 28 de agosto de 2007, que institui a Comissão Permanente dos Protocolos de Atenção à Saúde - CPPAS; e; Considerando a necessidade de inclusão e aprovação dos Protocolos Assistenciais no ano de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Protocolos Clínicos e de Dispensação de Medicamentos elaborados pelas áreas técnicas de SES-DF e aprovados pela CPPAS.

Art. 2º Determinar que os Protocolos estejam disponibilizados no site oficial da SES/DF, no link "Protocolos da SES", sob as seguintes denominações:

Diretrizes para Cuidados Paliativos em pacientes críticos adultos admitidos em UTI Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco nas Portas Fixas de Urgência e Emergência Adulto

Protocolo de Fornecimento de Fraldas descartáveis para uso domiciliar à usuários com diagnóstico de incontinência urinária e anal permanente

Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia Conduta Fisioterapêutica na Atenção Domiciliar do Distrito Federal

Art. 3º Determinar a difusão e implantação imediata dos referidos protocolos.

Art. 4º Indicar os Diretores Regionais, do Hospital de Base do Distrito Federal, de Atenção à Saúde, Gerentes, Coordenadores de áreas e Chefias como os atores responsáveis pela continuidade, cumprimento, supervisão e aplicação dos Protocolos.

Art. 5º Estipular a revisão anual dos Protocolos pelas áreas técnicas envolvidas e CPPAS ou em tempo inferior se houver necessidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 94 de 17/05/2018